

7ª MOSTRA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA SÃO LUCAS



ADMINISTRARE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES

Daniel Lucas Malta Matos LOPES^{1*}; Ânderson de Araújo NEVES^{1*}; Areta Micaela Silva OLIVEIRA¹; Fernanda Kelly Mendes VIEIRA¹; Franciele Almeida PAIVA¹; Larissa Castro de MOURA¹.

1. Centro Universitário São Lucas, Porto Velho, Rondônia, Brasil.

*Autor correspondente: danielmalta00@gmail.com

Com a incidência do poder público em terceirizar seus serviços e realizar suas compras, são necessários alguns ritos processuais que buscam a isonomia e a impessoalidade nas contratações, assim como atender a outros princípios da administração pública. Dentre os procedimentos supracitados, de modo geral, aqueles que envolvem as licitantes e nossa empresa são as que tratam da análise da demanda solicitada, a possibilidade de fornecimento por parte da empresa, habilitação da empresa, envio da proposta, acompanhamento do processo e, quando for o caso, acompanhamento da execução do contrato. Ademais, com o advindo da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLCA), Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, a governança deverá ser implementada também nas contratações, afetando diretamente a organização das empresas dispostas a participar de quaisquer procedimentos que envolvam contratações e compras públicas, uma vez que para fornecer um objeto adequadamente a empresa deve apresentar todo um apanhado de documentações e profissionais. Diante do atual cenário, a demanda a ser atendida será a de consultoria e assessoria especializada nas empresas que buscam participar desse crescente mercado, bem como daquelas que já trabalham nele, mas que por algum motivo deixam de lucrar por falhas administrativas, logo, o foco não será somente na análise jurídica. Com o intuito de facilitar a participação das empresas em processos de licitação e contratações públicas, serão prestados

7ª MOSTRA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA SÃO LUCAS



serviços de consultoria e assessoria, esclarecendo detalhadamente os certames e etapas dos processos, bem como as documentações necessárias, o planejamento interno e externo e a elaboração das propostas que estejam em conformidade com o edital e a legislação. Para analisar a ascensão do projeto fora realizada uma pesquisa de metodologia documental e legislativa, que utiliza técnicas de busca e pesquisa por meio da análise e interpretação de dados e informações de maneira coerente para que a partir disso seja possível extrair resultados significativos para a contribuição da pesquisa. Paralela a essas, também foram utilizadas metodologias de pesquisa exploratória secundária por meio de fontes de pesquisa em sites oficiais, além de entrevistas com alguns gestores, empresários e profissionais da área de licitações. Os resultados das pesquisas foram satisfatórios, uma vez que o mercado, mesmo à nível nacional, é tido como oceano azul, pois, apesar de muitas escritórios de advocacia prestarem assessoria quanto ao assunto em epígrafe, não há uma visão holística, tampouco relacionados a visão gerencial dos processos posteriores às licitações, ou seja, hodiernamente, as assessorias focam em atender aos princípios legais, sem que pense se aquela empresa será vencedora e se conseguirá entregar o objeto contratado. Tendo isso em vista, bem como a diferença que a nossa empresa entrega aos clientes, podemos associar os resultados e destacar ainda mais o nosso negócio. Quanto aos resultados de fato, podemos destacar os seguintes: A concorrência é indireta, pois, há escritórios que oferecem serviços similares, mas somente com vistas às questões jurídicas; As principais dúvidas estão relacionadas ao que é necessário para participar de licitações e dispensas; Há dúvidas quanto ao recebimento dos valores e fornecimento do objeto, logo, dúvidas relacionadas ao pós-fornecimento e ao planejamento prévio; O mercado de licitações está cada vez mais crescente, pois, há a necessidade de licitação para qualquer política pública; Há demasiado número de empresas vencedoras que não fornecem o objeto ou o fornecem de maneira incompleta, prejudicando assim a organização por um tudo; As empresas concorrentes não possuem banco de dados multiprofissionais, só analisam a viabilidade jurídica, por isso há demasiada indicação da nossa empresa. Considerando todos os fatos expostos,

7ª MOSTRA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA SÃO LUCAS



é possível verificar que a nossa organização adentra o mercado de maneira inovadora, sendo a ideia de mesclar a assessoria e consultoria com banco de dados e visões multiprofissionais do certame a acarretadora de pífia concorrência. Além disso, pode-se destacar a crescente demanda advinda da obrigatoriedade de licitar, atrelado ainda ao fato de a nova lei de licitações trazer em seus artigos a governança e o *compliance*, modificadores diretos dos métodos de participação em licitações. Por fim, por se tratar de serviço totalmente administrativo, após inúmeros levantamentos dos possíveis custos fixos e variáveis, assim como da quantidade de prestação dos serviços e a quantidade possível de atender no período de um ano, restou clara a viabilidade financeira e econômica, principalmente pelo fato de haver apenas a necessidade de poucos computadores, poucas pessoas, energia e internet para iniciar o projeto, portanto, a iniciativa não carece de alto investimento.

Palavras-Chaves: Licitações, Contratações, Compras Públicas, Governança.